PORTARIA Nº 028 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 19 e 20 de Junho de 2014, em razão do ponto facultativo referente ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de Junho de 2014.

OLICIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente

-